



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 16 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Exmo. Sr. Vereador que este subscreve, vem, nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, a instalação de placas solares na Associação da Comunidade Canabrava, em quantidade suficiente para atender as demandas do local.

Bonfinópolis de Minas (MG), 27 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>81</u>	Sob o nº <u>077/2026</u>
às <u>16:49</u> Horas	
Bonf. de Minas - MG	<u>27/02/26</u>
Servidor Responsável <u>[assinatura]</u>	

[assinatura]
Vereador JOCA PALMA

JUSTIFICATIVA

DESPACHO
Deferido a dispensa dos
preceitos, inclui-se na
Ordem do Dia
Bonf. MG, 27/02/26
[assinatura]

Nobres colegas, os associados da Comunidade Canabrava têm apresentado queixas frequentes sobre o elevado valor da conta de energia da sede da Associação, situação que preocupa e que compromete as atividades desenvolvidas no local.

Cabe ressaltar, que mesmo com a contribuição de cada associado, o valor reunido não tem sido suficiente para suprir todas as despesas.

Dessa maneira, a instalação de placas solares é uma das principais providências para a amenização das despesas.